



PORTARIA Nº 986/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **VILMA SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
VILMA SANTOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.648.578-9
SSP/PR e inscrita no CPF nº 916.105.248-53, ocupante do cargo de carreira de
Agente Comunitário de Saúde, admitida em 05.11.2007 pelo regime C.L.T., lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo
VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 05 de novembro de 2011 a 04 de novembro de 2013, passando da
referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I
(GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	19 Março	120	14
DE Nº	10-024		
UMUARAMA,	19	11 03	120 14
			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			